



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 24/2021

DATA: 23/02/2021

SÚMULA: Autoriza o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 24 de fevereiro de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião no Instituto de Água e Terra – IAT para tratar assuntos sobre a Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 24 de fevereiro de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião no Instituto de Água e Terra – IAT para tratar assuntos sobre a Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 23/2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

Em: 24 / 02 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2208 Pag.: 64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE
METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

O PODER EXECUTIVO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO e CONVIDA as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, sexta-feira, com início às 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada a Av. Alfredo Antonio Budel nº 1067 – Bairro Pioneiros, tendo como principal objetivo:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente aos meses de setembro à dezembro da LDO 2020 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);
2. Prestação de Contas da Educação referente aos meses de setembro à dezembro da LDO 2020;
3. Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012) referente aos meses setembro à dezembro da LDO 2020;
4. Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná) referente de setembro à dezembro da LDO 2020;

**No local serão atendidas as normas sanitárias vigentes, tais como: controle de entrada para evitar aglomeração, uso de álcool gel e distanciamento dos assentos, em decorrência do estado de emergência (novo Coronavírus - SARS-Cov2, COVID 19), sendo realizada nova audiência com início às 17 horas no mesmo dia e local se necessário for.*

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:314CABD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 24/2021 DATA: 23/02/2021

SÚMULA: Autoriza o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 24 de fevereiro de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião no Instituto de Água e Terra – IAT para tratar assuntos sobre a Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 24 de fevereiro de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião no Instituto de Água e Terra – IAT para tratar assuntos sobre a Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 23/2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F8C63079

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020 DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

RESOLUÇÃO Nº 001/2021
DATA: 23/02/2021

SÚMULA: Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício 2020 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.097/2015 de 07 de abril de 2015, considerando a deliberação em plenária realizada em 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativo ao terceiro quadrimestre do ano de 2020, compreendendo as ações desenvolvidas nos termos do plano de aplicação do FMDCA e a execução orçamentária e financeira em atendimento a legislação aplicável.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 23 de fevereiro de 2021.

HARLEY CHRISTIAN PEREIRA CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberta Carina Teixeira
Código Identificador:ED36A6BA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 058/2021

DECRETO Nº 058/2021
DATA: 22/02/2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

12 – Fundo Municipal de Proteção à Criança e Adolescente
12.01 – Fundo Municipal de Proteção à Criança e Adolescente
Fonte: 3.883 - Transf. de Rec. Cfe. Delib. 089/2019 - CEDCA/PR
08.243.1029.6.610 – Execução e Manutenção do Programa 1º Infância